

CHAMADA INTERNA - Nº 003/ 2017 FaE/CBH/UEMG

A Faculdade de Educação, *Campus* Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/CBH/UEMG), comunica aos professores em exercício nesta Unidade Acadêmica que, no período de 17, 18, 19 e 22 de maio de 2017, estarão abertas as inscrições para seleção de Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB), para assumir orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em uma das linhas de pesquisa relacionadas no ANEXO I deste Edital, que será realizada no VII (sétimo) e VIII (oitavo) período do curso de Pedagogia Licenciatura-EaD, Esse curso é oferecido no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, de acordo com o Convênio nº 782376/2013 publicado no DOU de 5/07/2013.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para desenvolver as atividades elencadas neste documento.

1.2 A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado, não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professor do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.6 Caso haja uma demanda posterior por professores orientadores de TCC nas linhas de pesquisa que constam nesse Edital, a Coordenação do Curso poderá convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo, desde que dentro do prazo de validade do presente Edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular do Curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG, as seguintes atribuições:

- a) responsabilizar-se pela orientação de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) trabalhos de conclusão de curso.
- b) elaborar e entregar o plano de orientação de TCC nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso;
- c) participar de processos formativos específicos relativos a modalidade EaD que venham a ser desenvolvidos pelo Centro de Estudos e Pesquisas (CEPEAD/UEMG), seja na modalidade presencial ou EaD, nos termos de agenda de trabalhos a ser divulgada pela coordenação do curso;
- d) planejar e desenvolver, com os pares, uma aula/oficina relacionada à orientação de TCC nos 4 (quatro) polos;
- e) **viajar, no mínimo, duas vezes** no decorrer da orientação de TCC, para um dos polos de apoio presencial ao curso (Frutal, Nanuque, Taiobeiras, Ubá), conforme orientação e agenda da coordenação do curso, para ministrar uma aula/oficina de TCC reunindo com os grupos de orientandos, sob a sua responsabilidade e para a apresentação final de TCC;
- f) acompanhar e dar *feedback* aos orientandos na plataforma AVA, no prazo limite de 48 horas, durante o período de orientação de TCC sob sua responsabilidade;
- g) apresentar, periodicamente, ao coordenador de curso um relatório do desempenho dos orientandos;
- h) participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas pela coordenação do curso;

- i) avaliar o desempenho dos alunos na elaboração do TCC, *online* na plataforma AVA, acompanhando as atividades aplicadas nos polos e participando das bancas de avaliação de TCC;
- j) inserir as notas de TCC nos ambientes- EaD Moodle <http://ead.uemg.br> e no WebGiz;
- k) após a finalização e avaliação de TCC entregar os diários- Web-Giz devidamente preenchidos, à coordenação de curso;
- l) acompanhar a (dependência) dos alunos reprovados na apresentação final de TCC , conforme agenda acordada com a coordenação de curso.

2.2 Do cronograma de entrega das atividades e realização dos serviços

Após a publicação do resultado final desse processo seletivo fica a cargo da coordenação do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG estabelecer um prazo máximo, para que os professores selecionados entreguem as atividades previstas no item “2 a” do presente Edital.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de Professores Formadores (bolsista CAPES/UAB):

- 3.1** possuir formação acadêmica conforme ANEXO-I deste Edital;
- 3.2** ser docente atuando na FaE/CBH/UEMG;
- 3.3** possuir experiência na docência no Ensino Superior, preferencialmente na área de orientação para a qual se inscreveu;
- 3.4** possuir experiência e/ou formação na modalidade EaD;
- 3.5** estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- 3.6** ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes à função previstas nesse edital.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 Este edital prevê a oferta de 05 (cinco) vagas de professores bolsistas UAB/CAPES, orientadores de TCC, conforme ANEXO I.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 15 (quinze) horas semanais de trabalho, a ser desenvolvida nos meses de junho à dezembro de 2017, na orientação de TCC *on-*

line e em participação em reuniões com a coordenação do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.

5.2 O Professor orientador de TCC que atuará no VII e VIII período receberá o equivalente a **6 (seis) bolsas**, sendo 3 (três) bolsas referentes aos meses de maio, junho e julho e 3 (três) bolsas referentes aos meses de setembro, outubro e novembro para cumprir as atribuições, nos termos do item “2” deste Edital.

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

5.5 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pela coordenação do curso EaD/UAB/UEMG.

6. INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá nos dias 17, 18, 19 e 22 de maio de 2017.

6.2 O candidato poderá se inscrever apenas como orientador de TCC em uma linha de pesquisa descrita no Anexo I ; não podendo acumular duas inscrições nas linhas temáticas de orientação de TCC no VII e VIII períodos.

6.3 Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição (ANEXO II) deste Edital;
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

I- Cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação.

II-Currículo da plataforma Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital, (últimos 5 anos).

III- Cópia do documento de identidade com foto.

IV- Cópia do CPF.

V - Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

VI- Cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino.

6.4 Cabe ao candidato entregar pessoalmente, ou por procuração, em envelope lacrado, identificado no envelope o número do Edital de seleção e o nome do candidato, toda a documentação requerida neste edital, na FaE/CBH/UEMG: rua Paraíba, 29, Bairro funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, **Sala de Apoio, 7º andar nos horários de 8h as 16h, nos dias 18, 19, 20 e 22 de maio de 2017.**

6.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, em envelope lacrado, responsabiliza-se pela documentação entregue e a veracidade de todas as informações prestadas, bem como pela aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste item.

6.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Observe-se que anexos, que se destinam a detalhar disposições do instrumento convocatório, são partes integrantes do presente Edital.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professores Formadores (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

8.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

a) Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

8.2 A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.

8.3 Em caso de haver empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente no Ensino Superior, na disciplina pleiteada;
- b) maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na EaD;
- c) maior tempo de experiência docente em cursos de Pós-Graduação na EaD.

8.3.1 Em caso de persistir a situação de empate, será considerado o critério de maior idade conforme estabelecido na Lei Nº 10.741/2003, parágrafo único.

8.4 As etapas deste processo seletivo para professores bolsistas CAPES/UAB/UEMG, orientadores de TCC serão conduzidas por Comissão própria, composta pelos seguintes membros: Profa. Patrícia Maria Caetano de Araújo (Coordenadora Geral UAB/UEMG), Prof. Adácio Carvalho de Araújo (Coordenador Adjunto UAB/UEMG), Profa. Letícia Schneider de Pinho Dias (Coordenadora do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG), Prof. Adriano Toledo Paiva (Representante da Direção da FaE/CBH/UEMG), Profa. Aline Choucair Vaz (Representante da Coordenação de Curso de Pedagogia EaD/FaE/CBH/UEMG).

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* da UEMG <http://www.uemg.br>, na aba EaD- Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

10.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenadoria.ead@uemg.br, com o campo assunto preenchido com o texto: **“Recurso Chamada Interna - Nº 003/ 2017 FaE/CBH/UEMG”**.

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo de até 02 dias úteis, a contar da data da interposição do recurso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade desse processo seletivo será, a partir da data da publicação do resultado final, até 31/12/2017.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas no *site* da UEMG <http://www.uemg.br> na aba EaD- Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A FaE/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.6 A FaE/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.8 A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2017.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.10 Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS VII e VIII PERÍODOS- 2017

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2017.

Prof. Dr. Mauro Giffoni de Carvalho
Diretor da Faculdade de Educação- FaE / CBH / UEMG

ANEXO I-QUADRO DE VAGAS VII e VIII PERÍODOS- 2017

Identificação Da vaga	Linha de Pesquisa	Número de vagas	Carga horária semanal	Formação exigida
1	Políticas Públicas e Educação	01	15h	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas na área de Ciências Humanas ou Sociais, com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins.
2	Psicologia Educacional	01	15h	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins;
3	Tecnologia e Educação	01	15h	Graduação em Pedagogia ou Tecnologia da Informação, com Pós Graduação em Educação ou áreas afins;
4	Formação e Atuação do Pedagogo	01	15h	Graduação em Pedagogia , com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins;
5	Conteúdos de ensino e aprendizagem da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	01	15h	Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, com Pós Graduação em Educação ou em áreas afins.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR (BOLSISTA /CAPES/UAB) PARA ATUAR NO CURSO DE PEDAGOGIA EaD/UAB/UEMG COMO ORIENTADOR DE TCC

Ilmo. Sr. Diretor da Faculdade de Educação- FaE / CBH / UEMG

Eu, _____

Nacionalidade _____ CPF: _____

Carteira de Identidade (R.G) nº _____ Telefone: _____

e-mail: _____, em conformidade com a “Chamada Interna nº 003 /2017/ FaE/CBH/UEMG” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor orientador de TCC, na linha de pesquisa:

Nº: ____: _____

no VII e VIII períodos do curso de Pedagogia EaD/UAB/UEMG.

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) **Requerente**

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
SUBTOTAL			30
Participação em Cursos e Eventos			
Formação Complementar	Participação em cursos de curta duração na modalidade EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)		10
	Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)		
SUBTOTAL			10
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	ENSINO		40
	Educação Básica (1 ponto por ano)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1 ponto por curso)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Graduação na EAD (1 ponto por semestre)		
	Atuação docente (professor e/ou tutor) em Pós-Graduação - stricto e lato sensu na EAD (1 ponto por semestre)		
	ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
	Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)		
	Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)		
	TCC (1 ponto por TCC)		
	Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)		
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Trabalhos técnicos de assessoria na EaD e/ou consultoria na EaD e/ou organização de eventos EAD (1 ponto por trabalho)			
SUBTOTAL			40
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA			
Produções	Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)		20
	Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)		
	Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (1 ponto por organização, autoria, edição)		
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)		
	Produção/gravação de videoaulas, audioaulas (1 ponto por produção)		
SUBTOTAL			20
TOTAL			100

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	17/05/2017
Período de Inscrição	17,18,19 e 22/05/2017
Trabalho da Comissão de Seleção	23 e 24/05/2017
Divulgação do resultado preliminar	25/05/2017
Prazo para recurso	26 e 27/05/2017
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	29/05/2017
Divulgação do resultado da análise de recursos e publicação do Resultado Final	30/05/2017
Convocação dos candidatos aprovados	30/05/2017
Assinatura dos termos de bolsista CAPES/UAB	31/05/2017